

ESTADO DO AMAZONAS
P O D E R J U D I C I Á R I O
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

P R O V I M E N T O Nº 17/92

Corregedoria do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de maio de 1992.

O Desembargador **ROBETO HERMIDAS DE ARAGÃO**,
Corregedor Geral da Justiça do Estado do
amazonas, etc.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas
lei, e,

CONSIDERANDO que a Sra. **KAYTH ANNY BARBOSA AYDEN**,
Oficial de Justiça lotada através do Provimento nº 10/92, na
7ª Vara Cível encontra-se à disposição do Tribunal Regional
Eleitoral até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o requerimento do Oficial de Justiça
FRANCISCO WALLACE DE SOUZA LOBO, solicitando a vaga na men-
cionada Vara;

R E S O L V E:

LOTAR o Oficial de Justiça **FRANCISCO WALLACE DE
SOUZA LOBO**, na 7ª Vara Cível e 4ª Vara Criminal, respectiva-
mente, e excluindo-o da 2ª Vara de Família e 1ª Vara da Fa-
zenda Pública.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Ma-
naus, 19 de maio de 1992.


Desembargador **ROBETO HERMIDAS DE ARAGÃO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA